

O Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM mantém os seguintes convênios:

**FACULDADE ARNALDO** - Cursos de pós-graduação: desconto de 30% (trinta por cento) na matrícula e demais mensalidades aos associados em situação regular. O desconto somente será concedido mediante apresentação de documento que comprove o vínculo com o IBDFAM.

**LFG** - 25% (vinte e cinco por cento) de desconto (válido para associados adimplentes).\*

Sendo certo que tal desconto será de 25% (vinte e cinco por cento) para os associados/funcionários da conveniada e de 10% (dez por cento) para os dependentes dos associados/funcionários da conveniada (doravante “beneficiários”).

**Faculdade CESUSC** – Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - 20% (vinte por cento) de desconto nos cursos de pós-graduação em Direito das Famílias e Sucessões. Válido para associados adimplentes. Para obter este benefício, é necessário que o interessado traga uma declaração de associado emitida pelo IBDFAM.

**CAD – CENTRO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO** - 15% (quinze por cento) de desconto e isenção de taxa de inscrição em cursos de pós-graduação lato sensu (como Advocacia de Família e Sucessões). Válido para associados adimplentes.

**UNISANTA** - A UNISANTA concede 10% (dez por cento) de desconto, no valor das mensalidades, nos cursos de graduação e pós-graduação presenciais e a distância aos associados do IBDFAM em situação regular.

**FACULDADE ATAME** - Convênio assinado pelo IBDFAM-GO, válido para todos os associados do IBDFAM em situação regular. Desconto de 40% (quarenta por cento) no curso de pós-graduação em direito processual de família.

**LUCIANA DADALTO EDUCACIONAL** - Curso: Prática em Testamento Vital para Advogados, preparatório para a criação de uma comunidade de advogados certificados pelo portal [www.testamentovital.com.br](http://www.testamentovital.com.br) para fazerem testamentos vitais no Brasil. Desconto de 20% (vinte por cento) para associados do IBDFAM em

situação regular, mediante envio de e-mail com os dados de associação para [curso@testamentovital.com.br](mailto:curso@testamentovital.com.br).

**IBDFAM-RS E PERITOS JUDICIAIS** - Com o objetivo de auxiliar os associados do Instituto Brasileiro de Direito de Família – Seção Rio Grande do Sul, na área de assistências técnicas de paternidade, tanto nas ações declaratórias de paternidade quanto nas ações investigatórias/negatórias de paternidade/maternidade, o IBDFAM/RS firmou uma parceria com a Peritos Judiciais, empresa especializada em perícias em diversas áreas técnicas no âmbito judicial, extrajudicial e arbitral. Para mais informações, entre em contato: [becker@peritosjudiciais.com](mailto:becker@peritosjudiciais.com) e [f.rosa@peritosjudiciais.com](mailto:f.rosa@peritosjudiciais.com)

**IBDFAM-PE E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO** - O Instituto Brasileiro de Direito de Família – Seção Pernambuco e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, por meio da Escola Judicial (ESMAPE), firmaram convênio de cooperação técnico-científica na área de ensino. O objetivo da parceria é realizar, no período de dois anos prorrogáveis, atividades voltadas ao desenvolvimento acadêmico do Direito de Família e Sucessões.

**EBRADI** – Escola Brasileira de Direito - O Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM, em parceria com a EBRADI – Escola Brasileira de Direito, concede a todos os associados um desconto exclusivo de 30% (Trinta por cento) em todo o site EBRADI\*, incluindo cursos de pós-graduação, preparatórios para o Exame de Ordem e cursos livres. A EBRADI oferece ensino a distância, engajando alunos com aulas voltadas à prática da advocacia e fornecendo uma base de conhecimento para atuação na área de especialização de preferência. Insira o cupom promocional **IBDFAM30** no momento de fazer a sua matrícula ou entre em contato conosco através dos nossos canais de atendimento: 08009417766 ou [atendimento@ebradi.com.br](mailto:atendimento@ebradi.com.br)

\* O subsídio não é válido para os cursos em pré-lançamento, pois já possuem desconto de 50%.

**A Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul – FMP** e o Instituto Brasileiro de Direito de Família – seção Rio Grande do Sul firmaram

convênio que concede a todos os associados do IBDFAM, em situação regular, e respectivos dependentes, **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da mensalidade nos cursos de Pós-graduação *lato sensu* em Direito de Família e Sucessões, na **modalidade à distância**. Nos cursos de Pós-graduação *lato sensu*, nos cursos Preparatórios e cursos de Aperfeiçoamento, realizados na **modalidade presencial**, o desconto sobre a mensalidade é de **10% (dez por cento)**. Nos cursos de Pós-graduação *lato sensu*, nos cursos Preparatórios e cursos de Aperfeiçoamento, realizados na modalidade **EAD**, o desconto sobre a mensalidade é de **15% (quinze por cento)**.